



IPESC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO – ES**
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.292/2019

“Retifica a Portaria nº 1.285/2019 de 11/04/2019, que concedeu Auxílio-Doença”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precípua mente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e;

Considerando o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença;

Considerando que a servidora é participante do RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 1.285/2019 de 11/04/2019 que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Conceder o benefício de Auxílio-Doença a servidora VERA LUCIA SILVA DE SOUZA GONÇALVES, ocupante do cargo de PROFESSORA PEDAGOGA, matrícula nº 028329, por 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre 05/04/2019 a 04/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 05/05/2019, se não houver motivação para prorrogação do benefício concedido.”

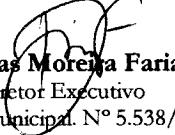
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC - São José do Calçado-ES, aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Dirutor Executivo
Decreto Municipal. N° 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 09/05/19
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor